



APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S. S. 06/05/1980

Câmara Municipal *Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

1101

REQUERIMENTO Nº 89/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e ouvi do o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Considerando-se que o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF, é uma das metas fundamental, do Governo Federal e, considerando que compete ao Estado a União concorrentemente com o Município, prover o ensino básico; foi assinado o convênio para alfabetização integrada de adultos ?
2. Quando ?
3. Qual a importância ?
4. Em caso negativo por que ?

REQUEIRO ainda, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do item XIII, do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1.980

*[Signature]*  
VEREADOR

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDENCIAS  
S.S. 23105 11920



RECEBIDO  
21 EM  
MAI 1980

PRESIDENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**  
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207  
**CAIEIRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

1102

Ofício nº 443-80

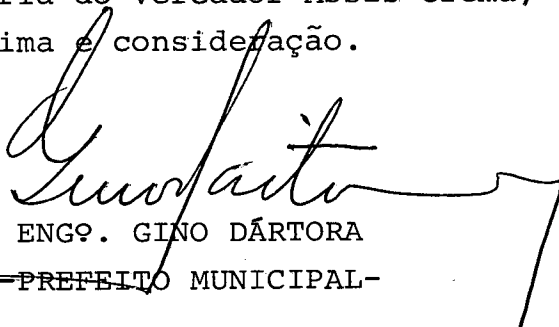
Em 21 de maio de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 89/80, vimos através deste ofício, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, informar a Vossa Excelência que estão sendo procedidos estudos para ser assinado o Convênio ano 1.980 com o MOBREAL.

A demora com relação a este ano dá-se em virtude de ter que ser aumentadas as salas de aula para o presente exercício.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento acima referido, de autoria do Vereador Assis Crema, - reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

  
ENG.º GINO D'ARTORA  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
CAIEIRAS

h.